

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS Ata nº 2 / 2023 (Refa. PC 05/2023)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS - Ref.ª PC 05/2023

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1- Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício Sede destes Serviços Municipalizados, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Leandro Miguel Gomes de Sousa - Diretor Delegado dos SMAS;

Vogais efetivos: Marco António Amorim Aguiar, Chefe da Divisão de Exploração, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe da Divisão de Manutenção, em regime de substituição, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- 1. Carlos Manuel Ferreira dos Santos
- 2. Lúcio Miguel Caipiro Correia
- 3. Luís António Garcia Dinis

- 4. Marçalo Coelho Lourenço *
- 5. Marcelo da Silva Santos Pedrosa

* - Candidato que não comprovou ter renovado o CAM pelo que é admitido condicionalmente, devendo comprovar que deu ao início ao processo da respetiva renovação até à publicação da Lista de Ordenação Final, sob pena de exclusão do presente procedimento concursal.

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1.	Alexandra Basset	a); b); c); d);	4.	Ary Coutinho	a); b); c); d);
2.	Anacleto Cordeiro Gonçalves	b); c); d);	5.	Jorge Soares	a); b); c); d);
3.	Artur Manuel Pedrosa Francisco	a);	6.	Melissa Silva	a): b): c): d):

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado formulário de candidatura, não declarando possuir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP);
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações;
- c) Por não ter apresentado fotocópia da carta de condução;
- d) Por não ter apresentado fotocópia do CAM/Por não ter comprovado possuir CAM.
- 4 Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em: https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2023.

A

1



- **5 -** Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito Rua da Cooperativa, 65 C São Romão, 2410-256 Leiria desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.
- **6 -** Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do edifício sede destes Serviços Municipalizados e disponibilizadas na sua página eletrónica em https://www.smas-leiria.pt/recrutamento2023, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

O Júri do Procedimento Concursal,

Leandro Miguel Gomes de

Sousa

Marco António Amorim Aguiar

Alfredo Manuel Rodrigues

Ferreira